



COMUNICADO

A Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes comunica aos candidatos inscritos e eventuais interessados que em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos do **Mandado de Segurança n.º 0308099-83.2015.8.13.0433**, fica **SUSPENSA** a aplicação da Prova de Conhecimentos referente ao **Concurso Público regido pelo Edital nº 12/2014 - Departamento de Direito Privado**.

A Universidade foi notificada da referida decisão somente às 18h50 desta data, o que impossibilitou comunicação com maior antecedência aos interessados.

Montes Claros, 26 de outubro de 2015.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros

Comissão Especial de Concurso